TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, transmissão e gravação audiovisual do Festival Municipal e Interestadual da Canção de Inverno de Ipumirim – FEICI 2026, nas 04 (quatro) noites do festival 26 a 29 de agosto de 2026.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade de garantir a **transmissão online em tempo real**, a **exibição simultânea nos telões no local do evento**, e a **produção de registros audiovisuais** das apresentações do festival, permitindo maior visibilidade, registro e alcance do público. A iniciativa promove o acesso remoto à programação cultural e valoriza os artistas participantes.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, transmissão e gravação audiovisual do Festival Municipal e Interestadual da Canção de Inverno de Ipumirim – FEICI 2026, nas 04 (quatro) noites do festival 26 a 29 de agosto de 2026.	19.900,00	19.900,00

A empresa contratada deverá fornecer, instalar, operar e posteriormente desmontar todos os equipamentos descritos abaixo, garantindo sua perfeita operação durante todos os dias do evento.

Serviços incluídos:

Descrição	Quantidade
Transmissão ao vivo do evento em site específico, com estatísticas de visualização em tempo real e exibição de comentários do público online	01 serviço
Câmeras Full HD para filmagem de diferentes ângulos (mínimo de 04 unidades)	04 unidades
Projetores com capacidade mínima de 5.000 lumens para projeção de imagens em grande escala	02 unidades

Descrição	Quantidade
Telões com dimensões mínimas de 4 x 3 metros	02 unidades
Gravação completa de cada dia de festival, com entrega em **DVD** ou **pen drive**, com qualidade de áudio e vídeo (material finalizado e editado)	04 unidades (1 por dia)
Televisor de tela plana, 42 polegadas, tecnologia LCD ou superior, para instalação no camarim dos artistas	01 unidade
Mesa de corte de vídeo, para gestão simultânea da transmissão das imagens ao vivo para os telões e para a TV do camarim	01 unidade
Cabeamento completo e infraestrutura necessária para o funcionamento de todos os equipamentos.	Conforme necessidade
Captação da intérprete de Libras exclusivamente no dia 29 de agosto de 2026	01 Serviço

Área de intervenção visual estimada:

Superior a 80 m².

Exigências técnicas:

- Montagem e testes de todos os equipamentos devem ser realizados com no mínimo **4 horas de antecedência** ao início de cada dia do evento.
- Todos os serviços devem ser acompanhados por **técnicos especializados**, capacitados para operar os equipamentos.
- Garantir a **qualidade de transmissão sem interrupções**, com estabilidade de imagem e áudio durante todas as apresentações.
- Realizar a **desmontagem e retirada dos equipamentos** imediatamente após o término do evento no dia 29 de agosto de 2026.
- A transmissão deverá permanecer disponível durante toda a realização do evento, sem interrupções injustificadas.
- A empresa deverá disponibilizar equipe técnica suficiente para atendimento de eventuais falhas durante todas as noites do festival.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados nos dias **26, 27, 28 e 29 de agosto de 2026**, com a entrega de todo o material gravado (DVDs ou pen drives) até o dia **31 de agosto de 2026**.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A instalação será realizada no **Ginásio Municipal de Esportes Padre Geli Griza**, situado na cidade de Ipumirim/SC.

A empresa contratada deverá arcar com **todos os custos logísticos**, incluindo:

- Transporte,
- Montagem,
- Manutenção,
- Desmontagem,
- Mão de obra,
- Equipamentos e materiais necessários.

6. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a contratação é de **R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais),** considerando:

- Fornecimento e instalação dos equipamentos;
- Operação técnica durante os quatro dias do festival;
- Transmissão ao vivo;
- Gravação audiovisual;
- Projeção em telões;
- Captação e inserção da intérprete de Libras no dia 29 de agosto de 2026;
- Desmontagem dos equipamentos;
- Custos de transporte, mão de obra e logística.

7. FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para pagamento da contratação estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

> 06.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
> 06.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
> 23- DIFUSÃO CULTURAL 2.043- Gestão das Políticas e Ações da Cultura
> 60-3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações diretas 1.500.0000.0000 Recursos Ordinários

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em **parcela única**, após:

- Entrega integral dos serviços;
- Conferência, recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato ou servidor designado pela Secretaria.

- Apresentação da **Nota Fiscal eletrônica**, emitida em nome do **Município de Ipumirim/SC (CNPJ nº 82.814.575/0001-02)**.

O prazo para pagamento será de até **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de atesto da nota fiscal.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer, instalar, operar e desmontar todos os equipamentos previstos neste Termo de Referência;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada durante todas as noites do evento;
- Realizar testes de funcionamento com antecedência mínima de 4 (quatro) horas do início das apresentações;
- Garantir a estabilidade da transmissão ao vivo, da captação de áudio e vídeo e da projeção das imagens;
- Entregar um DVD ou pen drive contendo a gravação de cada dia do festival;
- Realizar a captação, inserção e sincronização da intérprete de Libras na transmissão oficial e na gravação do evento no dia 29 de agosto de 2026;
- Arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagem, mão de obra, tributos, encargos e demais custos necessários à execução do objeto.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução dos serviços, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Designar **servidor responsável pela fiscalização** e acompanhamento da execução dos serviços;

- Realizar o **pagamento após a entrega e atesto dos serviços**;

- Disponibilizar o espaço físico para instalação dos equipamentos e fornecer as informações necessárias para a execução dos serviços.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A fiscalização dos serviços será realizada por **servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**, que será responsável por:

- Acompanhar o **cumprimento dos prazos**;
- Verificar a conformidade técnica dos serviços prestados, da transmissão, da gravação audiovisual e do funcionamento dos equipamentos;
- Emitir **relatório de recebimento e atesto para pagamento**.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações previstas neste Termo poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- Advertência**;**
- Multa**;**
- Suspensão temporária de participação em licitações**;**
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**.**

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa deverá adotar, sempre que possível, **práticas sustentáveis**, tais como:

- Uso de **materiais recicláveis ou reutilizáveis**;
- **Logística eficiente** para minimizar deslocamentos desnecessários;
- **Descarte correto dos resíduos** gerados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável e necessária para garantir a cobertura audiovisual do Festival Municipal e Interestadual da Canção de Inverno – FEICI 2026, assegurando a transmissão ao vivo, a gravação oficial das apresentações, a projeção simultânea das imagens em telões e a acessibilidade mediante a inserção da intérprete de Libras na transmissão oficial. Considerando o valor estimado da contratação, a Administração poderá realizar contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observada a regulamentação municipal aplicável.

Ipumirim/SC, 12 agosto de 2026

Uriel Angelo Heckler Sitta
Auxiliar Administrativo

Ione Farina
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo